



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

TERMO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – Nº 15/EIE.SSA/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Setor Requisitante: Divisão de Infraestrutura – BAAN	
Responsável: LILIAN OLIVEIRA DA SILVA 1º Ten QOCON ENG CIV	SARAM: 695502-9
E-mail: lilianlos@fab.mil.br	Telefone: (62) 3329-7280

1. PROPÓSITO

1.1 Participação do Esquadrão de Infraestrutura (EIE), na condição de Setor Participante na Dispensa de Processo Licitatório da Base Aérea de Anápolis, Código da UASG nº 120624, que tem por Objeto a Contratação de Empresa para a Execução do Serviço de Adaptação do Sistema de Abastecimento de Água do Reservatório Superior do Rancho, na Natureza de Despesa 33.90.39-16 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis).

1.2 ITENS DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

UN	CAT SERV	NATUREZA DESPESA	CNAE GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
SV	13455	33.90.39.16	431	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO; COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS; DE ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO SUPERIOR DO RANCHO, DA BASE AÉREA DE ANÁPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 10/SSPC/2022.	R\$ 70.996,65	1	R\$70.996,65
VALOR TOTAL							R\$ 70.996,65

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Conforme sua missão institucional e as atribuições estabelecidas pelo seu Regimento Interno cabem ao Setor Esquadrão de Infraestrutura a contratação de serviços com a finalidade de promover o apoio necessário à BAAN e as Unidades Aéreas e de Aeronáutica, que nela operem permanentemente ou temporariamente, ou que nela estejam sediadas.

2.2 Neste sentido, com a contratação do serviço comum de engenharia para a Execução do Serviço de Adaptação do Sistema de Abastecimento de Água do Reservatório Superior do Rancho, a Administração almeja corrigir a interrupção do fornecimento de água durante o período de limpeza, cocção das refeições e higienização do Rancho, proporcionando as condições ideais para continuidade dos serviços rotineiros do referido Setor.

2.3 O complexo da GUARNAE-AN hoje está constituído com mais de seis Unidades Aéreas, um Hospital e demais Setores operacionais Sediados que operam, diuturna e noturnamente, permanentemente neste Campo, somando um efetivo aproximado de 1.800 servidores entre militares e civis que são apoiados com alimentação fornecida por este Rancho que possui uma grande cozinha para a cocção das refeições que serão distribuídas para três refeitórios que atendem a este efetivo.

2.4 O Rancho diariamente sofre com a insuficiência do abastecimento de água, visto que não há pressão de água para abastecer o seu reservatório elevado existente que fica a dezoito metros de altura com a finalidade de abastecer o Rancho com água por meio de Gravidade.

2.5 Esta insuficiência tem causado muitos transtornos, dentre eles a alteração nos horários de funcionamento principalmente devido à demora ou interrupção da higienização e limpeza dos ambientes, lavagem dos utensílios pratos, talheres, copos, panelas e tudo o mais que envolve o uso de água, comprometendo o cumprimento dos horários de funcionamento interno do Rancho como também o das refeições, causando alteração no que está estabelecido no Plano de Trabalho diário da Instituição.

2.6 Durante a Reunião de Priorização de Projetos foi solicitada, pelo Comandante da BAAN, a elaboração do projeto de Adaptação do Sistema de Abastecimento de Água do Reservatório Superior do Rancho.

2.7 Diante da problemática descrita verifica-se a necessidade da execução do Objeto em tela a fim de sanar a recorrente falta de água no local, tornando fundamental a contratação do serviço do objeto em tela, no intuito de promover segurança para a saúde, higiene e melhores condições do ambiente para os servidores militares e civis que trabalham e se alimentam no referido Setor.

2.8 Existe no planejamento de Obras e Serviços desta OM a reestruturação da Adaptação do Sistema de Abastecimento de Água do Reservatório Superior do Rancho, porém até o momento foram necessárias adequações no projeto para iniciar um Processo Licitatório Convencional. Em função do repentino agravamento do problema não há tempo hábil para contratação desse serviço listado acima se faz necessário a contratação por Dispensa de Licitação a fim de atender a demanda, em caráter de urgência.

2.9 Por oportuno informa que o Setor Esquadrão de Infraestrutura (EIE) não dispõe de pessoal habilitado na área em comento, fazendo-se necessário a contratação do citado serviço, de modo que a BAAN cumpra sua missão institucional e as atribuições estabelecidas por meio de seu Regimento Interno.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O objeto da licitação tem a natureza de Serviço Comum de Engenharia nos termos da alínea “a” do inciso XXI, do Art.6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art.3º, inciso VIII do Decreto 10.024/2019.

4. VISTORIA

4.1 A participação na presente contratação direta por dispensa de licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constante dos documentos técnicos que integram o Termo de Referência, a vistoria técnica será entendida como um direito da Contratada, sendo essa altamente recomendada pela área técnica, de modo a permitir que os participantes do processo licitatório conheçam as reais condições dos locais onde serão

executados os serviços, bem como a rotina de atividades militares da Organização Militar. Ressalta-se que não serão atendidas quaisquer solicitações da Contratada durante os serviços sob o argumento de falta de conhecimento das condições de trabalho ou de dados que pudessem ter sido obtidos na ocasião da vistoria técnica.

4.2 A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda a quinta-feira, das 09 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (62) 3329-7280 ou 7282.

4.3 Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Este serviço tem previsão de início para o segundo semestre de 2022.

6. INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO (MÍNIMO 02) E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

LILIAN OLIVEIRA DA SILVA 1º Ten QOCON ENG CIV	SARAM: 695502-9
ELIENAI DE SOUZA MAGALHÃES 3S TOB	SARAM: 696592-0

LILIAN OLIVEIRA DA SILVA 1º Ten QOCON CIV
Adjunta da Seção de Planejamento e Controle – GSB EIE



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TOD 15_EIE.SSA - Dispensa - REV_01
Data/Hora de Criação:	18/10/2022 17:04:59
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	7eb681f2be958683e8bc8b56ce9aea66
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LILIAN OLIVEIRA DA SILVA no dia 27/10/2022 às 15:03:13 no horário oficial de Brasília.